RESOLUÇÃO Nº 032, de 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 184 de 2023 de autoria dos parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao principio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023 às 18h15min, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

Depois de ampla discussão no Pleno deste Conselho, e com analise nos esclarecimentos prestados pela Vigilância Sanitária e , considerando as normas de condicionamento, segurança alimentar e se tratando de pacientes da saúde das dietas e restrições alimentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO APROVAR, a continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 184 de 2023, Kit Lanche Mais Saúde para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) levados para atendimento fora do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 20 de dezembro de 2023.

DIANDRO MARCIO BOMBANA:91371392900

Assinado de forma digital por DIANDRO MARCIO BOMBANA:91371392900
Dados: 2023.12.20 14:02:27 -03'00'

(assinado eletronicamente)

DIANDRO MÁRCIO BOMBANA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde